

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 257, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Obras e Instalações						
	0131	0,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
SEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR						
	0131	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00

POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0101	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00

PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
NGPR		0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00

PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
NGPR		0,00	119.000,00	0,00	66.000,00	185.000,00

PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
SEMA		0,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00

PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
SEMA		0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 014 /2010

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2229, de 31/ 03/2010, publicado no D.O.E nº 31689,
de 17/ 06/2010.

ONDE SE LÊ:

ART 2º Os recursos necessários à execução...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
771012413111932781-SECOM	0101	339039	2.745.600,95

LEIA-SE:

ART 2º Os recursos necessários à execução...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
771012413111932781-SECOM	0101	339039	1.313.600,95
552010412612034219-PRODEPA	0101	339039	299.269,00
552010433112016004-PRODEPA	0101	339039	179.954,93
291012678211821467-SETRAN	0101	449051	88.071,85
291012678211821478-SETRAN	0101	449051	338,33
291012678211821478-SETRAN	4121	449051	20.776,07
291012678211821534-SETRAN	0101	449051	496,11
291012678411821536-SETRAN	0101	449051	0,69
291012612212021577-SETRAN	0101	449051	10.000,00
291012678211821856-SETRAN	0101	449051	166.379,25
291012678211821922-SETRAN	0101	449051	257.245,00
291012678211824960-SETRAN	0101	449051	306.366,00
291012678211824961-SETRAN	0101	449092	103.102,77

PORTARIA Nº 258, DE 17/12/2010 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 5.479.912,25 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212821956 - SEDUC	0101	449051	383.798,09
161011236112554963 - SEDUC	0143	319011	5.095.173,63
161011236212554964 - SEDUC	0101	319011	940,53
		TOTAL	5.479.912,25

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212821956 - SEDUC	0101	444051	383.798,09
161011236112554963 - SEDUC	0143	319113	5.095.173,63
161011236212554964 - SEDUC	0101	319192	940,53
		TOTAL	5.479.912,25

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.779/2010-CCG DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3088/2010-GABS/

SESPA,

R E S O L V E:

autorizar CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 15 de dezembro de 2010, a fim de participar de Reuniões no Ministério da Saúde, do CONASS e CIT, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERÍCIO, Coordenador do Fundo Estadual de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.780/2010-CCG DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar o MAJ PM ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.781/2010-CCG DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar o MAJ PM MARCELO CHUVA SIMONETTI do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.782/2010-CCG DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar a MAJ PM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.783/2010-CCG DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar o MAJ PM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE do cargo em comissão de Assessor da Casa Militar, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.784/2010-CCG DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar o CAP PM MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado